DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"NOMEIA A SRA. LUCIANA ANDRÉIA DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Luciana Andréia de Oliveira, portadora do CPF nº 040.***.***-64, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor Municipal de Apoio Institucional", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, retroagindo quanto aos seus efeitos 07 de maio de 2026.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista SP, 21 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J: 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"ALTERA A PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente para Apuração de Atos Administrativos, com vistas à continuidade, regularidade e eficiência de suas atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o item 3 do artigo 2º da Portaria nº 08, de 27 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....
1 – **Josê Cristina Pastre** – Diretora Técnica de RH;
2 – **Monica Daiane Antônio** – Guarda Municipal;
3 – **Edson César Mendes da Silva** – Supervisor Nível IV, responsável pelo Transporte da Saúde;
4 – **Sergio Augusto Medina** – Diretor do Departamento Municipal de Esportes;
5 – **Antônia Raquel Soares** – Escrevente Administrativo.
....."

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 08, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, em 21 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretora do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA".

OBJETO: Realização de um "show" da dupla "GUILHERME E SANTIAGO", no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), no Parque de Eventos do Município, ao ensejo da realização da Festa de Peão de Palmares Paulista.

VALOR: R$303.000,00 (trezentos e três mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 152** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: **"**ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**"**.

OBJETO: Realização de Show da dupla Israel e Rodolffo, no dia 25 de setembro de 2026 (sexta-feira), no Parque de Eventos do Município de Palmares Paulista – SP, durante a Festa do Peão de Palmares Paulista 2026.

VALOR: R$ 405.000,00(quatrocentos e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 152** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS".

OBJETO: Realização de um "show" da dupla "BRUNO CESAR & RODRIGO", no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), no Parque de Eventos do Município, ao ensejo da realização da Festa de Peão de Palmares Paulista.

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 152** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTÁRIA".

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias totais mandibular e/ou maxilar e prótese parcial removível acrílica mandibular/maxilar, para o atendimento aos usuários do SUS- (Sistema Único de Saúde) da Unidade Básica de Saúde "Olavo Domingues" de Palmares Paulista-SP, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: Mensal de R$ R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), totalizando R$ 36.432,00(trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0120 2078 0000 – FMS / FNS = Sorria São Paulo; **Ficha nº 204** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 301 0120 2081 0000 - FMS / FNS = Atenção Primária; **Ficha nº 314** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "KLEBER JOSE ROVERSI".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e treinamento aos servidores da Divisão de Fiscalização Tributária, relacionados à DIPAM – Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (IPM – VAF), conforme detalhado no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; ficha nº 29 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "LASLED COMERCIAL LTDA".

OBJETO: Aquisição de luminárias públicas modulares Slim, potência 100 W, tecnologia LED, incluindo driver dimerizável e demais componentes integrados, destinadas, prioritariamente, à substituição de luminárias atualmente instaladas que apresentaram falhas e não foram devidamente repostas em garantia pela empresa responsável pelo Contrato nº 69/2024, bem como ao atendimento de pontos específicos de reforço e complementação da iluminação pública do Município, tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R$ 65.173,76 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021200 – Serviços Municipais; 15 452 0188 2123 0000 - CIP - Contribuição de Iluminação Pública; **ficha nº 250** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 20 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "NYX SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA"

OBJETO: Prorrogação do prazo referente a prestação de serviços em assessoria, apoio mensal a gestão, capacitação presencial e remota, monitoramento e suporte técnico na estratégia da Atenção Básica – sistema e-SUS, AB – CDS e PEC (prontuário eletrônico do cidadão) com disponibilização de ferramentas para monitoramento de indicadores para Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0120 2081 0000 – FMS/FNS – Atenção Primária; Ficha nº 209 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 021100 – Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0120 2122 0000 – FMS/FES – IGM SUS Paulista; Ficha nº 276 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....